

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
c) Superintendência de Padrões Operacionais	7
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	10
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	13
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 242, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2014, publicada no BPS nº 1, de 3 de janeiro de 2014, referente ao Processo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 26/CSI/031741/ANAC, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

#### 2 - PORTARIA Nº 243, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1592, de 20 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 25, de 21 de junho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3210, de 5 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 49, de 6 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.045326/2013-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD, de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

#### 3 - PORTARIA Nº 245, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de

---

27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1059, de 25 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 17, de 26 de abril de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3211, de 5 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 49, de 6 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.024893/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD/ANAC, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

#### **4 - PORTARIA Nº 246, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2014, publicada no BPS nº 1, de 3 de janeiro de 2014, referente ao Processo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 34/CS, de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

#### **5 - PORTARIA Nº 247, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2014, publicada no BPS nº 1, de 3 de janeiro de 2014, referente ao Processo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 42/CS, de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

---

**6 - PORTARIA Nº 248, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3208, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 49, de 6 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 01/CPAD/ANAC, de 4 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

---

---

**Auditoria****1 - PORTARIA Nº 253, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto Acompanhar o Plano de Ação Corretiva - PAC na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

I - ARTHUR ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1648993;

II - EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647; e

III - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de

julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - A discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

## **2 - PORTARIA Nº 254, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 25 de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto Certificar Pessoas da Aviação Civil na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO:

I - ARTHUR ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1648993;

II - PAULO VÍTOR DE SOUSA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1452989; e

III - TIAGO GEBRIM, matrícula SIAPE nº 1649453.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

**3 - PORTARIA Nº 255, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto Gerenciamento e acompanhamento dos dados econômicos e contábeis relativos ao mercado de transporte aéreo público na Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE:

I - ARTHUR ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1648993;

II - DAVID QUEIROZ PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1439286; e

II - ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

**4 - PORTARIA Nº 256, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto Propor ato normativo de competência da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

I - ARTHUR ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1648993;

II - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592; e

III - MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1478044.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

##### 1 - PORTARIA Nº 252, DE 30 DE JANEIRO DE 2014. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-805-R01 – “Aprovação do Programa de Segurança de Operador Aéreo.”

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo nº 00058.007968/2014-13, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-805-R01, intitulado “Aprovação do Programa de Segurança de Operador Aéreo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(\*) Anexo I ao BPS.

## Superintendência de Padrões Operacionais

### **1 - IS Nº 61-002 REVISÃO B – Orientações para instrução prática sob capota em helicópteros, para concessão, revalidação ou requalificação de habilitação IFR. (\*)**

(\*) Aprovada pela Portaria nº 244, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2014, Seção 1, página 3.

(\*) Texto integral - Anexo II ao BPS.

### **2 - PORTARIA Nº 259, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Delega competência a servidor da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XII e no artigo 99, inciso I, do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Delegar competência ao servidor MARCOS DUARTE LINS da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO para exercer as seguintes atividades, relativas à certificação inicial da empresa de transporte Aéreo STERNA LINHAS AÉREAS LTDA, no âmbito da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - GCTA:

I - coordenar o processo de certificação sendo o ponto focal da ANAC perante a organização requerente;

II - coordenar as pessoas dos diversos setores da ANAC engajados no processo;

III - centralizar todo o processo de comunicação entre a ANAC e a empresa; e

IV - seguir o rito processual conforme Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 119 e a Instrução Suplementar - IS 119-001C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA

### **3 - PORTARIA Nº 260, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso XI do art. 43, e Parágrafo único do art. 44 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo listados, para

proferir decisão em primeira instância e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO:

- I - STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798;
- II - LEONARDO FLORÊNCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1497384;
- III - DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO, matrícula SIAPE nº 1822982;
- IV - REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0209956;
- V - LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1785196; e
- VI - MAICON MEDEIROS ARDIRSON, matrícula SIAPE nº 1549558.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 23 de janeiro de 2014 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 182, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9 nº 04, 24 de janeiro de 2014.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### 4 - PORTARIA Nº 261, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil de Operações - INSPAC OPERAÇÕES, os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC Operações - Atualização, realizado no período especificado:

#	Nome	Período do Curso	Especialidade
1	Alex Moreira Amaral	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
2	Alexandre Cunha	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
3	André Luís Ferreira Grandis	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
4	Antonio Carlos de Farias Macedo	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)

5	Edson Tritiack de Farias	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
6	Flavio Antonio Coimbra Mendonça	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
7	João Roberto Campos Elia	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
8	Luciano Volpatto	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
9	Marcelo Melato Marcucci	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
10	Marcio Luiz Bahia Altomar	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
11	Marcos Lima Bastos	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
12	Mauricio De Souza Rossi	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
13	Max Adolfo Nardes	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
14	Newton Salto Zanchitta	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
15	Nilber Maia do Carmo	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)
16	Ricardo Beltran Crespo	09 e 10 de dezembro de 2013	Piloto Aviação Geral (OPS3)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## 5 - RETIFICAÇÃO

No item 1, da Superintendência de Padrões Operacionais, página 3 do Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V.9, nº 04, de 24 de janeiro de 2014, onde se lê: “PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JANEIRO DE 2013”, leia-se: “PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JANEIRO DE 2014”.

## 6 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 183, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.9, nº 04, de 24 de janeiro de 2014, onde se lê: “Art.1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE nº 1442025, para exercer a Coordenação de Inspectores de Operações Pilotos - GCTA – Rio de Janeiro;”, leia-se: “Art.1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE nº 1586673, para exercer a Coordenação de Inspectores de Operações Pilotos - GCTA – Rio de Janeiro;”.

## Superintendência de Administração e Finanças

### 1 - PORTARIA Nº 235, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS GUSTAVO PINHEIRO LOUREIRO CARNEIRO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, matrícula SIAPE nº 1549907, contato telefônico nº (61) 3314-4649, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2014, firmado com a FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO - FCMF, CNPJ 64.037.492/0001-72, cujo objeto trata da realização do evento de capacitação “Nível de Serviços em Aeroportos” ministrado pelos professores do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, para capacitação do número estimado de 40 (quarenta) servidores, contemplando 56 horas de atividades, a se realizar na sede da ANAC, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor GABRIEL NUNES VIEIRA MELLO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, matrícula SIAPE nº 1586425, contato telefônico nº (61) 3314.4452, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### 2 - PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2865807, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3314-4498, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2014, firmado com a empresa VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME. CNPJ nº 66.487.026/0001-14, cujo objeto consiste na prestação de serviço de fornecimento e distribuição diária de jornais e revistas impressos em papel, nacionais e internacionais, para Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, bem como acesso às matérias on-line nos sítios dos periódicos.

Art. 2º Designar o servidor JEFFERSON BISPO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2078980, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3314-4491, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3250, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 50, de 13 de dezembro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **3 - PORTARIA Nº 241, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2014, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto consiste prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

#### **I - Gestor do Contrato:**

a) Titular: ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 9114-3382; e

b) Substituto: GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4120.

#### **II - Fiscal Requisitante Contrato:**

a) Titular: MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4102; e

b) Substituta: SHIRLÉIA SILVA CARVALHO CORREA, matrícula SIAPE nº 1557376, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314- 4101.

#### **III - Fiscal Técnico do Contrato:**

a) Titular: ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (12) 3797-2304; e

b) Substituto: FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4139.

#### IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº1557383, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4102; e

b) Substituta: SHIRLÉIA SILVA CARVALHO CORREA, matrícula SIAPE nº 1557376, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314- 4101.

Art. 2º Competem à Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 04/SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* deste artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante todo o prazo de validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **4 - PORTARIA Nº 249, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 9 de janeiro de 2014, o servidor CARLOS HENRIQUE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1742748, em substituição ao servidor CHRISTIAN DUVOISIN, matrícula SIAPE nº 1649108, na Equipe de Planejamento constituída pela Portaria nº 3.380, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, para a aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes para fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## Superintendência de Gestão de Pessoas

### 1 - PORTARIA Nº 250, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00065.003338/2014-72, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ATHAYDE CARRARA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651560, licença capacitação no período de 10 de fevereiro de 2014 a 28 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2008 a 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

### 2 - PORTARIA Nº 251, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 60800.027730/2010-44, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NEUSA DE MELO THOMAZ, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196810, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de março de 2014, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 28 de janeiro de 1991 a 26 de janeiro de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

### 3 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (\*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(\*) Anexo III ao BPS

**4 - RETIFICAÇÃO**

No item 11, da Superintendência de Gestão de Pessoas, página 17 do Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V.9, nº 04, de 24 de janeiro de 2014, onde se lê: “EDITAL Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2014 ”, leia-se: “EDITAL Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2014”.

---

---

**Vitor Mateus Silva Ramos**  
**Chefe da Assessoria Técnica Substituto**